São Carlos, 19 de janeiro de 2023.

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE MESTRADO – 2023**

**Normas Gerais**

O processo seletivo para atribuição de bolsas é realizado por uma comissão indicada pelo Comitê Gestor (CG/ProEX) do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPsi) e aprovada pelo Colegiado do Programa em reunião. O processo é conduzido pela comissão, composta por dois docentes e por um discente do PPGPsi, a qual é responsável pela condução do processo de seleção e atribuição de bolsas de Mestrado e Doutorado para alunos regularmente matriculados no PPGPsi e pelo acompanhamento dos bolsistas.

A distribuição das bolsas pelo PPGPsi é condicional à liberação das mesmas pelos órgãos competentes, no caso CAPES e CNPq.

O presente processo seletivo produzirá uma lista de classificados que receberão bolsas de Mestrado conforme (a) liberação de bolsas por meio do fomento dos órgãos competentes citados acima e (b) classificação dos candidatos. A atribuição das bolsas seguirá a ordem de classificação, válida até a divulgação dos resultados do próximo processo seletivo para atribuição de bolsas. A ordem de classificação gerada pelo processo para atribuição de bolsas é independente da ordem de classificação no processo seletivo para ingresso no PPGPsi. Destaca-se que o processo seletivo para a atribuição de bolsas parte do princípio de que os candidatos já tiveram seus projetos avaliados e aprovados na ocasião da seleção para o ingresso no PPGPsi, de modo que **apenas os currículos dos candidatos serão avaliados, pontuados e considerados como critério de classificação**. Em caso de empate entre candidatos a média das notas obtidas na avaliação do projeto, emitidas durante o processo de seleção para ingresso no PPGPsi, serão utilizadas como critério de desempate.

Somente estudantes regularmente matriculados no MESTRADO no PPGPsi, ou aprovados na classificação final do processo seletivo para ingresso no PPGPsi em 2023 poderão se inscrever para concorrer a bolsas no presente edital. Não poderão assumir a bolsa, quando da sua liberação, candidatos que não estejam matriculados no mestrado no PPGPsi, estudantes que possuam **vínculo empregatício** e aqueles que **estiverem a menos de seis meses do prazo final** estabelecido pelo PPGPsi para a defesa da dissertação. Caso, no momento de atribuição da bolsa, o candidato não esteja apto para assumir por não ter ainda efetuado matrícula no Mestrado, o próximo da lista será chamado; esse mesmo candidato permanecerá em sua posição de classificação no processo seletivo para atribuição de bolsas e, uma vez matriculado no Mestrado, estará apto a receber a bolsa quando houver uma nova liberação, respeitada a classificação geral.

Na Tabela 1, a Comissão de Bolsas do PPGPsi apresenta as orientações para Seleção para Atribuição de Bolsas de Mestrado – 2023, com o respectivo calendário. Para elucidar eventuais dúvidas os candidatos podem entrar em contato com a comissão pelo e-mail ppgpsi@ufscar.br.

**Tabela 1.** Informações sobre o processo seletivo para atribuição de bolsas.

|  |  |
| --- | --- |
| **Período de inscrição** | 19/01/2023 até 31/01/2023 |
| **Documentos necessários** | 1. Ficha de Inscrição para Bolsas Institucionais, preenchida pelo candidato por meio de Formulário do Google (Anexo 1);  2. Súmula Curricular preenchida e documentada (Anexo 2). |
| **Forma de entrega**  **dos documentos** | Via Formulário Google  - As informações referentes ao Anexo 1 deverão ser preenchidas diretamente em Formulário Google disponível na página do PPGPsi (www.ppgpsi.ufscar.br).  - Anexo 2 preenchido e documentos comprobatórios: todos condensados em um arquivo único em formato PDF, deverão ser anexados no Formulário Google. O arquivo deverá ser nomeado com o nome completo do(a) candidato(a) e ter no máximo 100MB. A ordem de apresentação dos documentos comprobatórios deve ser a mesma daquela utilizada no preenchimento do Anexo 2. |
| **Candidatos** | Alunos matriculados no Mestrado no PPGPsi ou aprovados na classificação final do processo seletivo para ingresso no PPGPsi em 2023 podem ser candidatos para o processo seletivo para atribuição de bolsas[[1]](#footnote-1) da CAPES e do CNPq. |
| **Procedimento**  **de avaliação** | - As súmulas curriculares serão pontuadas de acordo com os itens dispostos no Anexo 2.  - A nota de classificação será dada por: Nota da Súmula Curricular |
| **Divulgação do Resultado** | Até 09/02/2023 |
| **Prazo para Recursos** | 13/02/2023 |
| **Divulgação do Resultado Final** | Até 16/02/2023 |

**Comissão de Bolsas do PPGPsi:**

**Profª Drª Monalisa Muniz**

**Profª Drª Patrícia Waltz Schelini**

**Ramon Marin (Representante Discente)**

**ANEXO 1**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE MESTRADO – 2023**

NOME:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ ANO DE INGRESSO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ NÍVEL : Mestrado

ORIENTADOR: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Declaro interesse em concorrer a uma bolsa de Mestrado a ser distribuída pelo PPGPsi.

Estou ciente das NORMAS GERAIS deste Edital de Seleção de Bolsas de Mestrado e das seguintes condições e requisitos:

* A distribuição de bolsas é de competência da comissão constituída para esta finalidade;
* Se concedida, a bolsa será implementada por 12 meses, ficando sua renovação sujeita às normas da agência de fomento e ao desempenho do aluno, a ser acompanhado pelos membros da Comissão de Bolsas (ver o Regimento da Comissão de Bolsas de Estudos);
* A pontuação para classificar os candidatos será obtida por meio do processo seletivo para atribuição de bolsas.

São Carlos, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do/a candidato/a

**ANEXO 2**

**MODELO PARA SÚMULA CURRICULAR PARA PROCESSO DE SELEÇÃO**

**PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS INSTITUCIONAIS**

**Não será aceita a súmula curricular que não estiver de acordo com este modelo. Todos os itens terão que constar no currículo e, quando o candidato não realizou ou não têm comprovantes no item específico, deve escrever: Nada a Declarar. Informações sem comprovantes não serão consideradas. Itens não especificados nesta súmula não serão pontuados. Os documentos comprobatórios devem ser apresentados na mesma ordem de aparecimento na súmula curricular.**

**Súmula Curricular**

**I. Identificação**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome |  |
| CPF |  |
| Telefone |  |
| E-mail |  |

**II. Formação acadêmica**

|  |  |
| --- | --- |
| Curso |  |
| Instituição |  |
| Período |  |
| Curso |  |
| Instituição |  |
| Período |  |
| Curso |  |
| Instituição |  |
| Período |  |

**III. Atividades acadêmico-científicas / Participação em projetos de pesquisa**

Anexar cópia do comprovante da realização de cada atividade com nome do aluno, nome do orientador e título do projeto de pesquisa (p. ex., comprovantes emitidos pelas agências financiadoras e/ou declaração assinada pelo professor responsável no caso de atividade com bolsa; declaração assinada pelo professor responsável pelo projeto e/ou da coordenação do curso, no caso de atividades sem bolsa). Os textos completos (relatórios, monografias, dissertações, teses) não serão apreciados. **Pontuação por projeto sem bolsa = 0,5; Pontuação por projeto com bolsa = 1,0; Máximo: 2,5 pontos.**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Monografia/Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) | Título:  Nome do(s) orientador(es):  Agência financiadora:  Período: | Documento número \_\_\_\_ |
| Iniciação Científica (serão pontuados neste item somente trabalhos diferentes daquele da monografia/TCC) | Título:  Nome do(s) orientador(es):  Agência financiadora:  Período: | Documento número \_\_\_\_ |
| Mestrado | Título:  Nome do(s) orientador(es):  Agência financiadora:  Período: Data da defesa: | Documento número \_\_\_\_ |
| Doutorado | Título:  Nome do(s) orientador(es):  Agência financiadora:  Período: Data da defesa: | Documento número \_\_\_\_ |
| Especialização | Título:  Nome do(s) orientador(es):  Agência financiadora:  Período: Data de conclusão: | Documento número \_\_\_\_ |

**IV. Produção bibliográfica**

a.) Artigos, livros ou capítulos de livros publicados ou aceitos para publicação (no prelo)

Listar a referência de cada publicação e anexar a cópia da primeira página de cada uma ou cópia da carta/e-mail do periódico/editora indicando o status da produção. **Pontuação por artigo com Qualis ou com fator de impacto = 1,0; por artigo sem Qualis e sem fator de impacto = 0,5; por capítulo de livro = 0,5; por livro = 0,5; Máximo: 3,5 pontos.**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Tipo de Publicação  (artigo, livro ou capítulo) | Referência |  |
|  |  | Documento número \_\_\_\_ |
|  |  | Documento número \_\_\_\_ |
|  |  | Documento número \_\_\_\_ |

b.) Artigos submetidos

Listar a referência de cada produção e anexar cópia da carta/e-mail do periódico/editora indicando o status da produção. **Pontuação por artigo = 0,2; Máximo: 0,6 pontos.**

|  |  |
| --- | --- |
| Referência |  |
|  | Documento número \_\_\_\_ |
|  | Documento número \_\_\_\_ |

c.) Resumos publicados em anais de eventos científicos

Listar a referência de cada publicação e anexar a cópia do resumo no anal do evento. **Pontuação por resumo = 0,1; por resumo expandido = 0,2; Máximo: 1,0 ponto.**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Tipo de Produção  (resumo ou resumo expandido) | Referência |  |
|  |  | Documento número \_\_\_\_ |
|  |  | Documento número \_\_\_\_ |
|  |  | Documento número \_\_\_\_ |

**V. Apresentação ou premiação de trabalhos em eventos científicos (painel, apresentação oral, minicurso ou mesa redonda)**

Listar a referência de cada apresentação e anexar a cópia do certificado de apresentação. **Pontuação por apresentação ou premiação = 0,2; Máximo: 1,6 pontos.**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Tipo de Apresentação  (painel, oral, minicurso ou mesa redonda) | Referência |  |
|  |  | Documento número \_\_\_\_ |
|  |  | Documento número \_\_\_\_ |

**VI. Participação como membro em bancas (monografia, qualificação de mestrado, qualificação de doutorado, defesa de mestrado e defesa de doutorado) ou como avaliador/debatedor de trabalhos apresentados em eventos.**

Listar a referência de cada atividade e anexar a cópia do certificado de participação. **Pontuação por participação em banca de graduação ou como avaliador/debatedor de trabalhos = 0,2;** **por banca de qualificação ou defesa de mestrado/banca de qualificação ou defesa de doutorado = 0,4; Máximo: 0,6 pontos.**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Tipo de Participação  (banca de TCC, qualificação ou defesa de mestrado, qualificação ou defesa de doutorado ou avaliador/debatedor de trabalhos) | Referência |  |
|  |  | Documento número \_\_\_\_ |
|  |  | Documento número \_\_\_\_ |

**VII. Organização de eventos científicos**

Listar a referência de cada atividade e anexar a cópia do certificado de organização. **Pontuação por evento = 0,1; Máximo: 0,2 pontos.**

|  |  |
| --- | --- |
| Referência |  |
|  | Documento número \_\_\_\_ |
|  | Documento número \_\_\_\_ |

**Quadro Resumo da Pontuação da Súmula Curricular:**

(Itens não especificados neste quadro não serão pontuados)

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICAS / PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA** | | |
| Projeto de pesquisa sem bolsa | 0,5 |  |
| Projeto de pesquisa com bolsa | 1,0 |  |
|  | *Máximo 2,5* |  |
|  | | |
| **PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA** | | |
| ***Publicado ou Aceito*** | | |
| Artigo com Qualis ou com fator de impacto | 1,0 |  |
| Artigo sem Qualis e sem fator de impacto | 0,5 |  |
| Capítulo de livro | 0,5 |  |
| Livro | 0,5 |  |
|  | *Máximo 3,5* |  |
| ***Submetido*** | | |
| Artigo submetido | 0,2 |  |
|  | *Máximo 0,6* |  |
| ***Resumos publicados em anais de eventos*** | | |
| Resumo | 0,1 |  |
| Resumo Expandido | 0,2 |  |
|  | *Máximo 1,0* |  |
|  | | |
| **APRESENTAÇÃO OU PREMIAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS** | | |
| Apresentação (painel, oral, minicurso ou mesa redonda) | 0,2 |  |
| Premiação (painel, oral, minicurso ou mesa redonda) | 0,2 |  |
|  | *Máximo 1,6* |  |
|  | | |
| **PARTICIPAÇÃO COMO MEMBRO EM BANCAS OU COMO AVALIADOR/DEBATEDOR DE TRABALHOS APRESENTADOS EM EVENTOS** | | |
| Banca de trabalho de conclusão de curso de graduação ou avaliador/debatedor de trabalho em evento científico | 0,2 |  |
| Banca de qualificação ou defesa de mestrado, banca de qualificação ou defesa de doutorado. | 0,4 |  |
|  | *Máximo 0,6* |  |
|  | | |
| **ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS** | | |
| Organização | 0,1 |  |
|  | *Máximo 0,2* |  |
|  | | |
|  | **TOTAL** |  |

1. A distribuição das bolsas pelo PPGPsi é condicional à liberação das mesmas pelos órgãos competentes, no caso CAPES e CNPq. [↑](#footnote-ref-1)